



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSOS	2019/00045 e 1928729/2019
INTERESSADO	Escola Técnica Profª Maria Efigênia Soares Antunes / Araraquara
ASSUNTO	Credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento dos Curso Técnicos em Soldagem e em Qualidade, na modalidade a distância
RELATORAS	Cons ^{as} Kátia Cristina Stocco Smole e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
PARECER CEE	Nº 60/2022 CEB Aprovado em 16/02/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

Por meio do Ofício de 18/10/2019, a Direção da Escola Técnica Profª Maria Efigênia Soares Antunes / Araraquara solicita o credenciamento na modalidade a distância e autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Soldagem (Eixo Tecnológico de Processos Industriais) e em Qualidade (Eixo Tecnológico Gestão e Negócios).

A Instituição é mantida por Escola Técnica Profª Maria Efigênia Soares Antunes Ltda., CNPJ: 16.637.458/0001-96. Foi autorizada, pela Portaria DER Araraquara publicada em 10/09/2013, a funcionar com o Curso presencial de Educação Profissional de Técnico em Soldagem.

A Portaria da DER Araraquara de 16/01/2014 autorizou a Instituição a funcionar com o Curso presencial de Educação Profissional de Técnico em Qualidade.

Pretende instalar sua SEDE na Rua Cândido Portinari, 1229, CEP: 14.810-255 Bairro: Vila Xavier/Jardim Viaduto, Município: Araraquara.

A Instituição mantém parceria com o IESDE – Inteligência Educação e Sistemas de Ensino, para fins de Produção de Conteúdo e Administração do Ambiente de Tecnologia (formulário às fls. 7 e Contrato com o IESDE às fls. 200).

1.2 APRECIÇÃO

O Processo ingressou no Conselho em 2019, sob a égide da Deliberação CEE 97/2010. Dela se destaca:

“Art. 5º Os pedidos de credenciamento, de reconhecimentos de Instituições - sede e polos incluídos no pedido - e de autorização de cursos ou programas na modalidade a distância, deverão atender aos referenciais de qualidade definidos pelo Ministério da Educação e pelo CEE e serão previamente analisados por Comissão de Especialistas, indicada pela Câmara de Educação Básica, com aprovação do Conselho Pleno do CEE. (NR)

A Escola Técnica Profª. Maria Efigênia Soares Antunes / Araraquara apresenta a seguinte organização dos cursos pleiteados:

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Qualidade

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

MATRIZ CURRICULAR (fls. 61)

Disciplinas	Módulos				Carga Horária
	M1	M2	M3	M4	
Comunicação Oral e Escrita	4				60
Ética e Responsabilidade	4				60
Inglês Técnico	4				60
Informática Aplicada	4				60
Desenho Técnico	4				60
Total da Carga Horária Módulo I					300
Planejamento e Auditoria I		4			70
Segurança e Saúde do Trabalho		4			50
Controle Estatístico de Processo		4			60

Qualidade I		4		60
Metrologia e Calibração		4		60
Total da Carga Horário Módulo II				300
Planejamento e Auditoria II			4	70
Qualidade II			6	80
Métodos e Técnicas de Pesquisa			4	60
Controle Dimensional I			6	90
Total da Carga Horário Módulo III				300
Inspeção e Ensaio Industriais			6	90
Controle Dimensional II			4	60
Gestão Ambiental			6	90
Documentos Técnicos			4	60
Total da Carga Horário Módulo IV				300
Total da Carga Horária dos Módulos				1200
Trabalho de Conclusão do Curso TCC				80
Total da Carga Horária com TCC				1280
Estágio Supervisionado (C.H.)				200
Total da Carga Horária com Estágio				1400

Número de vagas no Curso Técnico em Qualidade: **não especificado**
Estágio: 200 horas e /ou TCC: 80 horas (conforme Plano de Curso fls.54)

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Soldagem
Eixo Tecnológico: Processos Industriais
Matriz Curricular (FLS. 277)

Disciplinas	Duração Prevista	Componente Curricular	Carga Horária	C/ Horária Total
M1	6 meses	Comunicação Oral e Escrita Matemática Aplicada Inglês Técnico Informática Aplicada Desenho Técnico	60 60 60 60 60	300
M2	6 meses	Metais de Base CAD Segurança e Saúde no Trabalho Tecnologia de Fabricação I Termodinâmica	45 60 45 90 60	300
M3	6 meses	Eletroeletrônica Instalações Elétricas Metrologia Aplicada Ensaio Mecânicos Tratamento Térmico	60 50 80 60 50	300
M4	6 meses	Resistência dos Materiais Metalurgia Ensaio não destrutivos Tecnologia da Fabricação II Simbologia da Soldagem Métodos e Técnicas de Pesquisa	50 40 50 70 40 40	300
Total Geral – 1.200 horas				

Número de vagas no Curso de Técnico em Soldagem: 50 vagas (fls. 44 do Formulário de Solicitação)

Destaca-se que as matrizes curriculares acima **não registram o número de aulas presenciais**. No entanto, o Projeto Político Pedagógico, às fls. 126, prevê que:

“No Ambiente Presencial de Aprendizagem (APA) podem ser desenvolvidas diversas atividades pedagógicas, tais como: aula inaugural, plantão de dúvidas, aulas específicas dos componentes curriculares, oficinas, seminários, exposições de trabalhos, programações culturais e provas, entre outros. Dessa forma, as atividades pedagógicas desenvolvidas na escola, virtual ou presencialmente, possuem o papel fundamental de subsidiar o ensino e possibilitar a construção de conhecimentos.

Com relação ao Relatório da Comissão de Especialistas, destaca-se:

“APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO O CFP – Centro de Formação Profissional teve sua origem Agosto de 2012, com Portaria DRE 10/09/2013, emitido pela Coordenadoria de Ensino do Interior – Diretoria de Ensino Regional de Araraquara/SP. Hoje, de acordo como site da instituição, são ofertados os cursos nas categorias de ensino a distância, ensino técnico, aperfeiçoamento profissional,

formação profissional, qualificação profissional e especialização técnica/superior, conforme figura 1”.

“Em visita às instalações, **observou-se que o polo** está localizado em rua de fácil acesso, contando com ampla rede de transporte público. O imóvel é próprio. **A acessibilidade entre os ambientes de laboratório e pátio precisa de rampas móveis além de banheiro para pessoas com deficiência.** Nos demais ambientes é garantida devido ao polo ter somente andar térreo. O polo conta com: a) 2salas de aulas com ar condicionado para 10 alunos cada; b)1sala de Secretaria / Coordenação; c)1 copa/cozinha para alunos e funcionários; d)1 Biblioteca; 1 Laboratório de Informática contendo 10 computadores a ser utilizado pelos alunos do Curso Técnico em Qualidade e em Soldagem; f) 2Laboratórios para o curso de soldagem; g) Banheiros para alunos; h) Banheiros para professores e funcionários.” (g..n.)

Em relação às avaliações presenciais, foi informado que será montado um cronograma para realização de 10 alunos por período devido a capacidade dos ambientes, bem como para a realização de aulas práticas..”(g..n.)

“CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acesso é favorável à presença dos alunos com mobilidade reduzida, entretanto **há a necessidade de rampas móveis para circulação interna, bem como banheiros adaptados para pessoas com deficiência.** Outro ponto a ser destacado diz respeito às atividades presenciais que se fizerem necessárias ao reforço da aprendizagem, no que as instalações atendem plenamente às necessidades.”

Ainda, de acordo com informações no Processo, observam-se algumas contradições com relação ao nome fantasia da Instituição:

- consta na Diretoria de Ensino-Regional de Araraquara/SP, Portaria DRE 05/09/2013, Publicação: DOE 10/09/2013. - **Centro de Formação Profissional Profª Maria Efigênia Soares Antunes;**

- o Regimento Escolar juntado ao processo cita: “*A Escola Técnica Professora Maria Efigênia Soares Antunes Ltda.ME, que atende pelo nome de fantasia Centro de Formação Profissional*”.

Analisando também a situação de acessibilidade, constata-se na “*Declaração do Proprietário ou Responsável pelo Uso do imóvel*” (PM do Estado de SP/Corpo de Bombeiros), restrições para o atendimento de Deficientes. Situação similar é destacada no Relatório dos Especialistas que apontaram a necessidade de rampas de acesso em alguns espaços e a ausência de sanitário para deficientes.

Um outro fato que chama a atenção diz respeito ao **site da Instituição**, que faz menção a oferta de um grande número de cursos EaD pelo Brasil, inclusive no Estado de SP. No entanto, não se encontra especificação dos atos autorizativos dessa oferta, apenas mencionando que são autorizados pelo MEC, SISTEC.

“Postado em 9/jun/2021

CFP - Centro de Formação Profissional

O curso online de Técnico de soldagem, abordará os conceitos teóricos básicos de fabricação, soldagem, caldeiraria e sistema de segurança utilizado em processos industriais. Com o objetivo de qualificar e atualizar o profissional para que ele esteja apto a atuar nas áreas relacionadas a soldagem. Este curso está direcionado a estudante com Ensino Médio concluído em quaisquer modalidades regulamentadas e reconhecidas, profissionais que buscam conhecimento técnico na área da soldagem.

Faça já sua inscrição e trilhe seu caminho para o sucesso!

<https://www.cfpcursos.com.br/courses/tecnico-em-soldagem>”

- **CURSOS & TREINAMENTOS**
- **Ensino A Distância**
- Processos de Soldagem
- Processos de Fabricação
- Ensaio Não Destrutivo
- Petróleo e Gás

https://cfp-centro-de-formacao-profissional.negocio.site/?utm_source=gmb&utm_medium=referral”

Como visto, contradições no nome fantasia, somados à publicização de cursos não autorizados no site da Instituição / Araraquara, causam estranheza considerando o pedido em tela, uma vez que somente poderá ser divulgada a oferta de um Curso após sua devida autorização e instalação de funcionamento, e no caso específico da EaD, com o devido credenciamento deste Conselho.

Diante do exposto, entende-se que **os referenciais de qualidade definidos pelo Ministério da Educação e pelo CEE ficam comprometidos** para o credenciamento e oferta de EaD pela Interessada.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer, e com fundamento nas Deliberações CEE 97/2010, indefere-se o pedido de credenciamento, na modalidade a distância e autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Soldagem (Eixo Tecnológico de Processos Industriais) e em Qualidade (Eixo Tecnológico Gestão e Negócios), à Rua Cândido Portinari, 1229, CEP: 14.810-255 Bairro: Vila Xavier/ Jardim Viaduto Município: Araraquara, solicitado pela Escola Técnica Profa. Maria Efigênia Soares Antunes LTDA, CNPJ: 16.637.458/0001-96,

2.2 A Diretoria de Ensino Região Araraquara deverá tomar as devidas providências para a garantia de acessibilidade na escola sob sua jurisdição, em funcionamento na Rua Cândido Portinari, 1229, CEP: 14.810-255 Bairro: Vila Xavier/ Jardim Viaduto, Araraquara.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Araraquara, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 01 de fevereiro 2022.

a) Cons. Kátia Cristina Stocco Smole
Relatora

a) Cons. Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto das Reladoras.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Mauro de Salles Aguiar.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 09 de fevereiro de 2022.

a) Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
Vice-Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto das Reladoras.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de fevereiro de 2022.

Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente